

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

REQUERIMENTO Nº 01/2023

Tramitou na sessão do dia 03/04/2023

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 07/2023


Presidente

OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA, ADESIO DE LIMA, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, IVONETE SMEK CELONI, MARCOS ANTONIO SEEFELDT, TEREZINHA MOREIRA, HORACIO AUGUSTO DE ABREU, CAMILA FERNANDES BRITES e ANTONIO DONIZETTI DOS REIS, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário REQUEREM a inclusão em pauta os seguintes Projetos de Lei:

- Declara de Utilidade Pública a Associação de Tiro de Laço Comunidade Nossa Senhora de Fátima - ATL
- Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Bons Amigos.

Justificativa: A declaração de uma associação como entidade de utilidade pública é uma forma de reconhecimento do trabalho realizado pela entidade em benefício da comunidade. Além disso, essa declaração traz diversos benefícios tanto para a associação quanto para a sociedade.

Uma associação declarada como utilidade pública passa a ter acesso a diversos recursos e benefícios, como, possibilidade de firmar convênios com o poder público, acesso a financiamentos e doações de empresas e pessoas físicas, entre outros. Esses recursos permitem que a associação amplie sua atuação e desenvolva projetos e ações em prol da comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Além disso, a declaração de utilidade pública traz maior credibilidade e reconhecimento à associação, aumentando sua visibilidade e possibilitando a realização de parcerias e atração de novos membros e voluntários. Isso fortalece a entidade e contribui para que ela possa continuar realizando suas atividades de forma sustentável e de acordo com sua missão.

RECEPÇÃO RECEBIEM

03/04/23

13426

Sandra Marques
Sandra Marques
Chefe de Gabinete
Portaria 2818/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

Portanto, o projeto de lei municipal que declara uma associação como entidade de utilidade pública é uma medida importante para incentivar e reconhecer o trabalho realizado pelas entidades que atuam em benefício da comunidade. Com essa medida, a cidade passa a contar com mais uma instituição que pode contribuir para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 31 de Março de 2023.


OSMAR SÉRGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR



ADESIO DE LIMA
VEREADOR


IVONETE SMEK CELONI
VEREADORA



ANTONIO DONIZETTI DOS REIS
PRESIDENTE


CAMILA FERNANDES BRITES
VICE-PRESIDENTE


MARCOS ANTONIO SEEFELDT
1º SECRETÁRIO


TEREZINHA MOREIRA
2º SECRETÁRIA


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
VEREADOR


HORACIO AUGUSTO DE ABREU
VEREADOR